

EDITAL Nº 9 – SAP, de 22 de julho de 2016

CHAMADA DE INSCRIÇÃO DE ESQUETES PARA O IV FESQUIFF

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IFFluminense, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas; da **Direção Geral do Campus Santo Antônio de Pádua**, da Direção de Extensão e Pesquisa do *campus* e da **Coordenação do projeto de extensão IV FESQUIFF em Santo Antônio de Pádua** tornam pública a presente CHAMADA de inscrição de esquetes para o IV Festival Nacional de Esquetes do IFFluminense - IV FESQUIFF - a ser realizado nos dias 4 e 5 de novembro de 2016 no próprio *campus*, à rua João Jazbick, s/n, Aeroporto, em Santo Antônio de Pádua/RJ.

1. Das inscrições

1.1. Poderão participar do IV FESQUIFF grupos, companhias e produções teatrais.

1.2. Os grupos/companhias/produções teatrais inscritos deverão montar UM TEXTO TEATRAL DE SUA ESCOLHA com duração mínima de 05 (cinco) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos.

1.3. Os esquetes poderão ser de classificação livre, 12 (doze) ou 14 (catorze) anos.

1.4. Cronograma:

Período de divulgação e inscrições	27 de julho a 22 de setembro
Análise da comissão julgadora	23 de setembro a 12 de outubro
Resultado dos esquetes selecionados	12 de outubro
Formato do evento	
Apresentação dos esquetes	4 de novembro
Oficinas de arte e cultura	5 de novembro
Apresentação do Grupo Nós do Teatro	5 de novembro

1.5. As inscrições deverão ser realizadas no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>, seguindo as datas especificadas no cronograma, item 1.4 desta chamada.

1.6. O representante do grupo/companhia/produção teatral deverá se cadastrar no site do evento. Após o recebimento do e-mail de confirmação do cadastro, o

representante deve acessar a área de submissões de trabalhos do site para inscrever o esquete.

1.7. Para realizar a inscrição, o representante deve submeter um arquivo compactado, em formato “.zip” ou “.rar”, com tamanho máximo de 15MB, contendo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, cujo modelo encontra-se no site <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>;
- b) Link de vídeo com ensaio ou apresentação do esquete com até 15 (quinze) minutos de duração, postado no site <http://youtube.com.br>;
- c) 03 (três) fotos em alta resolução (300dpi).
- d) texto completo do esquete, identificando a autoria;
- e) mapa de cenário.

1.8. Caso haja entre os integrantes dos grupos/companhias/produções teatrais inscritos menores de idade, é necessária a apresentação de termo de autorização dos pais ou responsáveis.

1.9. A inscrição, por si só, não habilita o esquete como participante do Festival.

2. Da Seleção

2.1. Os esquetes inscritos serão analisados e selecionados pela comissão avaliadora do IV FESQUIF, composta por (01) representante da Reitoria, (01) professor de teatro, (01) integrante do Grupo Nós do Teatro, (01) bolsista da área cultural, (01) representante do **campus Santo Antônio de Pádua**, (01) convidado externo.

2.2. Serão selecionados de 03 (três) a 06 (seis) esquetes classificados para apresentação de acordo com a inscrição feita para o **campus Santo Antônio de Pádua** neste município, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Currículo do grupo/companhia/produção teatral;
- b) Interpretação;
- c) Dramaturgia;
- d) Impostação vocal;
- e) Utilização dos elementos cênicos.

2.3. Em caso de empate na nota final terá preferência o esquete inscrito que, na seguinte ordem, tiver maior nota em:

- a) dramaturgia;
- b) currículo;
- c) interpretação;
- d) impostação vocal;
- e) utilização dos elementos cênicos.

2.4. A divulgação dos grupos/companhias/produções teatrais selecionados e do cronograma das apresentações será realizado por meio do site do evento. Os selecionados receberão esta informação também por e-mail.

3. Da participação

3.1. Os grupos/companhias/produções teatrais selecionados se comprometem a realizar suas apresentações seguindo o cronograma definido pela comissão organizadora, devendo informar, com antecedência qualquer dificuldade em cumprir este cronograma.

3.2. A apresentação das companhias/produções/grupos teatrais selecionadas deverá utilizar o seu próprio cenário necessário para a realização do esquete. Os cenários deverão ser de fácil montagem e desmontagem, pois cada esquete terá no máximo 05 (cinco) minutos para montagem e mais 05 (cinco) minutos para desmontagem. A iluminação básica, cor branca, será disponibilizada pelo evento, assim como reprodução de som por meio de CD/DVD ou *pen drive*.

3.3. O IFFluminense não se responsabiliza por despesas de transporte das companhias/produções/grupos teatrais selecionadas para o local das apresentações e/ou despesas extras de qualquer natureza.

3.4. Todos os grupos/companhias/produções teatrais selecionados receberão certificados de participação. Não haverá premiação, tendo em vista ser um festival não competitivo.

4. Das responsabilidades e outros encaminhamentos das companhias teatrais selecionadas

4.1. Garantir a veracidade das informações prestadas no ato da inscrição.

4.2 Manter os contatos do responsável pelo grupo/companhia/produção teatral atualizado no site do IV FESQUIFF.

4.3. Recolher os direitos autorais e artísticos incidentes sobre o esquete no âmbito do IV FESQUIFF ajuizada pelos órgãos: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e Sociedade Brasileira de Autores – SBAT.

4.4. Providenciar termo de autorização dos pais ou responsáveis, anexando cópia autenticada da certidão de nascimento do(a) menor e RG do(a) responsável em caso de inscrição de menores de idade.

4.5. Informar à organização do IV FESQUIFF qualquer alteração relacionada à ficha técnica do espetáculo com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da apresentação.

4.6. Após o período de confirmação, caso haja cancelamento na participação de algum grupo/companhia/produção teatral selecionado, este será automaticamente impedido de concorrer nas (03) três edições subsequentes do FESQUIFF. Em havendo tempo hábil, o grupo/companhia/produção teatral que estiver classificado na sequência, será convidado a se apresentar.

4.7. Cada grupo/companhia/produção teatral deverá ter um responsável técnico para operar o som e outro para a iluminação no momento da apresentação.

4.8. Hospedagem, alimentação e transporte serão custeados pelo grupo/companhia/produção teatral de acordo com seus próprios recursos.

5. Das responsabilidades e outros encaminhamentos da organização do IV FESQUIFF

5.1. Oferecer apoio para a realização dos esquetes, desde que a comissão organizadora seja informada com antecedência de até 10 (dez) dias das reais necessidades de cada produção.

5.2. Garantir aos grupos/companhias/produções teatrais selecionadas o direito a 01 (um) ensaio com duração de até 30 (trinta) minutos no local e dia da apresentação. Será obedecida a mesma ordem estipulada no cronograma de apresentação.

5.3. Fornecer o *rider* técnico dos espaços onde serão realizadas as apresentações teatrais.

5.4. A organização do IV FESQUIFF compromete-se a realizar a divulgação e assessoria de imprensa do festival.

6. Das Disposições Gerais

6.1. A simples inscrição no IV FESQUIFF pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

6.2. Os casos omissos neste regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do IV FESQUIFF.

6.3. As decisões das comissões julgadoras são de caráter irrevogável e irretroatável, não cabendo recurso a qualquer tempo e de qualquer espécie.

7. Informações Gerais

7.1. Organização do IV Festival Nacional de Esquetes do IFFluminense - IV FESQUIFF

7.2. COORDENAÇÃO GERAL: Kátia Macabu de Sousa Soares

7.3. COORDENAÇÃO LOCAL:

a) Aline dos Santos Portilho - Coordenadora do Projeto de Extensão – IV FESQUIFF em Santo Antônio de Pádua

b) Lívia Brasil Viana Matta - Diretora de Extensão e Pesquisa do IFFluminense *campus* Santo Antônio de Pádua

c) Alexandre Willian Ferreira - Coordenador de Arte e Comunicação

7.4. REALIZAÇÃO: Instituto Federal Fluminense, Câmara de Arte, Cultura e Diversidade, Coordenações de Arte e Cultura dos *campi* do IFFluminense

7.5. APOIO: Diretoria de Desenvolvimento de Políticas Estudantis, Culturais e Esportivas, Coordenação de Políticas Culturais e Diversidade

7.6. CONTATOS:

a) E-mail: fesquiff@gmail.com / aline.portilho@iff.edu.br

b) Telefone: (22) 3853 – 9657

- c) Site: <http://iv.fesquiff.iff.edu.br>
- d) *Facebook*: <https://www.facebook.com/fesquiff>

Fernando Cerutti Aguiar

Diretor-Geral Substituto do *campus* Santo Antônio de Pádua

O documento original e assinado está disponível no Gabinete do campus Santo Antônio de Pádua.